



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.657 DE 25 DE Agosto DE 2015.

Projeto de Lei nº 025/2015, de autoria dos Vereadores Miguel Moreira da Silva – PSD e Paulo Sérgio da Silva-PP.

“Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde – UBS, do Distrito de Toricueije, passa a denominar-se “Unidade de Saúde Básica JOÃO DAVI DE CAMPOS”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 25 de agosto de 2015.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal